



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

() Retificado - Retificação nº 01 – Texto Compilado*

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO PARA O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

***O Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de Santa Catarina, Sr. VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 255/1997, nº 531/2001, nº 614/2002 e nº 002/2013 e suas atualizações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado para admissão de servidores sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes. **(Alterado conforme 1ª retificação de 24.01.2020)*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal, as Leis Municipais nº 255/1997, nº 531/2001, nº 614/2002 e nº 002/2013 e suas atualizações posteriores. **(Alterado conforme 1ª retificação de 24.01.2020)*

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Paraíso - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	C. H. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Habilitação	Tipo de prova
Controlador Interno	01	40hrs	R\$ 5.310,08	Portador de Certificado de Curso Superior em Ciências Contábeis, Econômicas, Administração, ou Direito, com registro no órgão de fiscalização da respectiva categoria profissional.	Objetiva

Site: www.paraíso.sc.gov.br

Rua Alcides Zanin, 593 – Fone-Fax: (49) 3627-0077 – CEP 89906-000 – Paraíso – Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 23/01/2020 às 23h59min do dia 20/02/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 21/02/2020; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 07/03/2020, nas dependências do Colégio Estadual Adolfo Silveira, sito na Rua Alair Schmidt Zanin, Centro, no Município de Paraíso – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.paraíso.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Paraíso - SC e nos *sites*: www.ameosc.org.br e www.paraíso.sc.gov.br

Paraíso – SC, 22 de janeiro de 2020.

VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Site: www.paraíso.sc.gov.br

Rua Alcides Zanin, 593 – Fone-Fax: (49) 3627-0077 – CEP 89906-000 – Paraíso – Santa Catarina